



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 018/2023.
DE: 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **KEILA SILVA PANIAGOA**, portadora do RG Nº 0966681-8, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 879081901-20, lotada no cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Juscimeira-MT, sendo a mesma gozada de 24/04/2023 à 03/05/2023.

Artigo 2º - A respectiva férias corresponde aos 15 (quinze) dias que ficou de haver das férias correspondente a portaria nº 035 de 01/09/2022 e corresponde ao período aquisitivo de 17/12/2020 à 17/12/2021.

Artigo 3º - Essa concessão de férias não gera ônus financeiro para o órgão, visto que a servidora já recebeu o terço de férias.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 19 DE ABRIL DE 2023.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**